



RESOLUÇÃO Nº 038/2012

CRIA a disciplina optativa
HISTÓRIA DA MEDICINA E DA
SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL do
Curso de Graduação em História.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando a Resolução CNE/CES 13, de 13 de março de 2002, que Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de História;

Considerando a Resolução Nº 013/90-CONSEP que Estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

Considerando a proposta de alteração Curricular do Curso de Graduação em História, encaminhada à Pró-Reitora de ensino de Graduação pela Coordenação do Curso de História e aprovada em reunião do Colegiado do Curso realizada em 23 de novembro de 2011;

Considerando a análise constante da Informação nº 103/2011-DAE/PROEG, de 20 de dezembro de 2011.

Considerando, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a disciplina optativa IHH417 – História da Medicina e da Saúde Pública no Brasil, com 4.4.0 (quatro.quatro.zero) créditos, equivalentes a 60 (sessenta) horas-aula para os currículos dos Cursos IH08 – História (matutino) e IH20 – História (noturno), versão 2006/1, com a seguinte ementa:



IHH417 – História da Medicina e da Saúde Pública no Brasil:

Tradições, historiografia, revisões na história da medicina e da saúde pública. Medicina, saberes populares e instituições no Brasil. Teorias médicas e epidemias no Brasil. Laboratório e a bacteriologia. A Medicina Tropical e o Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e se aplica a todos os alunos do Curso, vinculados a versão 2006/1.

SALA DE REUNIÕES DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2012.

ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE
Presidente